

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Declaração de Retificação n.º 54/2015 de 4 de Maio de 2015**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Contrato-Programa n.º 122/2015, de 16 de abril, que se encontra publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 74 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...Compromisso n.º E451501512/PRA 2105...”

Deve ler-se:

“...Compromisso n.º E451501563/PRA 2105...”

28 de abril de 2015. - O Adjunto do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *José Couto*.